



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 083/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1478
Data: 01/11/2017 Horário: 12:13
Legislativo - PLO-L 83/2017

Recibo

Institui a Semana Municipal do legislativo na Escola, objetivando e fornecendo ao aluno informações do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova**, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Legislativo na escola, objetivando fornecer ao aluno informações do Poder Legislativo, a ser realizada na segunda semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º. O evento passará a fazer parte do Calendário Oficial do município.

Art. 3º. Durante a Semana do Legislativo na Escola, os vereadores da câmara Municipal de Educação para debate com os alunos, pais, funcionários e professores o papel do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A visita deverá ser agendada com, no mínimo, 48 horas de antecedência, com a direção da unidade escolar.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O executivo municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60(sessenta) dias naquilo que se fizer necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº *083*/2017, de autoria do **Vereador Jair Souza**, nos termos da Lei nº 1.806, de 16 de junho de 2009.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 30 dias do mês de Outubro de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem a finalidade e o objetivo de oferecer aos alunos das escolas públicas e particulares do município de Gurupi, conhecimento referente ao poder legislativo municipal, pois existe um número bem ekevante de jovens que infelismmente não compreende a serventia do Poder Legislativo em seu município e país. Poís essa semana legislativa oferecerá e contribuirá uma visão mais critica e esclarecedora sobre o funcionamento da Câmara Municipal, o que pode ou não pode fazer um legislador, quais as principais funções do legislador e o mais importante inseri jovens mais instruidos em questões politicas, não só no município mais no ambito nacional.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.


JAIR SOUZA
Vereador - PMDB